



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 115 /12 – CCJ

Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Olga Garcia Falceto.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

A Procuradoria da Casa, em análise prévia, não vislumbrou óbice legal ao pretendido, posição que acompanhamos.


Quanto ao mérito consideramos a proposta relevante e a atleta merecedora.

Sendo assim, pelos motivos expostos, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de abril de 2012.


**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 24-4-12


Vereador Luiz Braz – Presidente


Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo

/LS/LAB


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Sebastião Melo

Vereador Waldir Canal